



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CURITIBA - GEPATRIA DA COMARCA DE CURITIBA

Inquérito Civil nº MPPR-0046.20.117495-3

VOLUME Nº 03

DATA DA INSTAURAÇÃO: 02/09/2020

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO

PRESIDENTE(S) ATUAL(IS) : WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO

MUNICÍPIO: CURITIBA

REPRESENTANTE(S): ENIO NORONHA RAFFIN

REPRESENTADO(S): CGR CURITIBA LTDA, ESTRE AMBIENTAL S/A

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO

PALAVRA(S)-CHAVE: CONTRATO E SERVIÇOS PÚBLICOS

NUMERAÇÃO ANTERIOR: 10277/2020 (protoc.)

DESCRIÇÃO DO FATO: Apuração dos seguintes fatos: "Emissão de nota fiscais, durante o ano de 2013, pela empresa representada CGR CURITIBA LTDA, subsidiária da empresa representada ESTRE AMBIENTAL S/A, perante o fisco do Município de Fazenda Rio Grande, referente a serviços supostamente executados em favor do CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBADOS (CONRESOL), que foram pagas pelo consórcio, parte em 2013, parte em 2016, em favor da ESTRE AMBIENTAL S/A, que incorporou a sua subsidiária em 31/12/2012. Índícios de pagamento sem contraprestação, posto que em 2013, quando emitidas as notas fiscais questionadas, a empresa emissora já se achava extinta".



0046201174953

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro, Acompanhamento e Organização - PRO-MP, assim como procedi à devida autuação. Eu, WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO, PROMOTOR DE JUSTICA ENTRÂNCIA FINAL, assino.

CURITIBA, 2 de Setembro de 2020.

WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO
PROMOTOR DE JUSTICA ENTRÂNCIA FINAL

PEDIR AO
VEREADOR
CÓPIA DO
PROCESSO
NO GEPATRIFF



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CURITIBA - GEPATRIA DA COMARCA DE CURITIBA

TERMO DE ABERTURA

Aos 16 dias do mês de Dezembro do ano de 2020, promovo a abertura do 3º volume dos autos do Inquérito Civil nº MPPR-0046.20.117495-3, lavrando, para constar, o presente termo, devidamente numerado e assinado.

EDNÉIA MAHANA

OF. nº 066/2013/CGR Curitiba Fazenda Rio Grande, 09 de Agosto de 2013.

Ao
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP
DIRAM - IAP
Paulo Eduardo Oliveira Barros
Rua Eng. Rebouças, 1206, CEP 80210-100
Nesta Capital

1º VIA

Ref.: Renovação da Licença de Operação

CGR CURITIBA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 12.753.800/0001-62, com sede na Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 3.188, Bairro Santa Terezinha, Fazenda do Rio Grande – PR, Estado do Paraná, CEP 83.829-308, na condição de operadora do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR Curitiba; neste ato, por seu representante legal ao final subscrito, vem, respeitosamente, na forma e prazo estabelecidos no art. 3º, §3º da Resolução SEMA/CEMA nº 065/2008, requerer a renovação da Licença de Operação (L.O. nº 22.230, de 09/12/2011) do Centro de Gerenciamento de Resíduos – Aterro Sanitário, apresentando, nesta oportunidade, toda a documentação necessária para análise do presente Requerimento de Licenciamento Ambiental.

Documentos Administrativos:

1. Requerimento de Licenciamento Ambiental – RLA;
2. Cadastro de Disposição Final de Resíduos – CTD;
3. Cópia da Licença de Operação
4. Prova de publicação de recebimento da Licença de Operação;
5. Prova de Publicação de pedido de Renovação da Licença de Operação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado;
6. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental
7. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico pela operação do aterro sanitário;

8. Relatório de Automonitoramento do Aterro Sanitário – acompanhamento das condicionantes de atendimento dos programas de monitoramento do PBA e PCA.
9. Relatório de Situação Atual de Coleta Seletiva contendo plano de ação para redução da quantidade de resíduos encaminhados ao aterro sanitário ou PGRS.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para as providências que se fizerem necessárias, enviando-lhes protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CGR CURITIBA LTDA.

Antonio Carlos Leonel de Carvalho
(41) 3512-0300

DLR

OF. nº 050/2014/CGR Curitiba

Curitiba, 22 de maio de 2014.

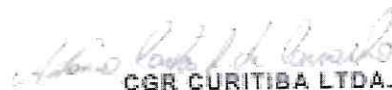
Ao Sr. Diretor VENILTON PACHECO MUCILLO
 Chefe do Departamento de Licenciamento e Controle de Recursos
 Naturais
 Instituto Ambiental do Paraná
 Rua Engenheiro Rebouças, nº 1208 - Rebouças
 Curitiba - PR

1º VIA

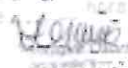
Ref.: Licença de Operação nº 22.330 (SID 07.895.136-2)

CGR CURITIBA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.753.800/0001-62, com sede na Avenida Nossa Senhora da Aparecida, nº 3.188, Bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande - PR, Estado do Paraná, CEP 83.829-308, por intermédio de seus representantes legais ao final subscritos (ut instrumentos procuratórios em anexo - Doc. 01), vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO e DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO OFICIAL DO ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR**, quanto à realização de licenciamento ambiental e regularidade ambiental da atividade de extração de argila para uso exclusivo na operação do Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Iguazu, para fins de obtenção de aprovação final de Requerimento de Lavra junto ao DNPM.

Nesta oportunidade, enviamos protestos de elevada estima e consideração.


 CGR CURITIBA LTDA.
 Antonio Carlos Leonel de Carvalho


 CGR CURITIBA LTDA.
 Nahima Peron Cestho Razuk - OAB/PR
 39.659

At
 27/05/2014

 2014/05/27

1



Ofício da CGR Curitiba, empresa inexistente desde 31/12/2012, pede em OFÍCIO FALSO uma "Declaração" ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) atualmente Instituto Água e Terra (IAT).

Consta no OFÍCIO 050/2014/CGR Curitiba, de 22 de maio de 2014, que por intermédio de seus "representantes legais ao final subscritos (ut instrumentos procuratórios em anexo - Doc.1)", apresentam o "PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO AMBIENTAL LICENCIADOR, quanto a realização de licenciamento ambiental da atividade de extração de argila para o uso exclusivo na operação do Centro de Gerenciamento de Resíduos Sólidos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE À
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – GEPATRIA
Região de Curitiba

ROTINA MINISTERIAL

Natureza INQUÉRITO CIVIL

Número MPPR-0046.20.117495-3

DESPACHO

- 1 Trata-se de inquérito civil que tem por escopo a apuração dos seguintes fatos: *“Emissão de nota fiscais, durante o ano de 2013, pela empresa representada CGR CURITIBA LTDA, subsidiária da empresa representada ESTRE AMBIENTAL S/A, perante o fisco do Município de Fazenda Rio Grande, referente a serviços supostamente executados em favor do CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBADOS (CONRESOL), que foram pagas pelo consórcio, parte em 2013, parte em 2016, em favor da ESTRE AMBIENTAL S/A, que incorporou a sua subsidiária em 31/12/2012. Indícios de pagamento sem contraprestação, posto que em 2013, quando emitidas as notas fiscais questionadas, a empresa emissora já se achava extinta”*.
- 2 O seu prazo de encerramento está previsto para **2/9/2022**.
- 3 Realizado no último dia 8/8/2022 o atendimento do noticiante ENIO NORONHA RAFFIN, oportunidade em que se fez acompanhar da pessoa de JADIR SILVA DE LIMA. O seu atendimento se deu por via virtual, através do *Google Meet*^{®/1},
1 Sala virtual ser correspondente link: <https://meet.google.com/swu-zdii-mej>.

procuracao-com-falsidade-ideologica-e-procuracao-vencida-foram-usadas-com-oficio-de-empresa-inexistente-subsidiaria-d

Consulta de Protocolo... Google Yahoo Brasil: Ema... favoritos Prefeitura Municipa... Mapa Cadastral (54 nãc

PROCURAÇÃO

CGR - CURITIBA LTDA, sociedade devidamente constituída e organizada sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 3.188 - Santa Terezinha - Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.753.800/0001-62, neste ato representada na forma do seu contrato social por **Diogo Roberto Fernandes Ribeiro Bau**,

e **Alexandre Oliveira Alvim**,

ambos com endereço profissional na

(Outorgante). Outorga poderes aos Srs. **Maria**

Carolene Bonato, **Carlos**

duardo Rodrigues, e **Antonio Carlos**

conel de Carvalho,

para sempre agindo em conjunto de dois procuradores, ou um procurador agindo em conjunto com um diretor da Outorgante, representar a Outorgante perante quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Secretarias Municipais e Estaduais, Empresas de Telefonia, Saneamento Básico, Energia Elétrica, Água, Corpo de Bombeiros, podendo entregar e retirar documentos, fazer protocolos, requerimentos, requerer guias e certidões, ter vistas a processos administrativos, praticar todo e qualquer ato, quitar débitos, inclusive parcelar, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2013, e não poderá ser substabelecida.

São Paulo, 02 de janeiro de 2013

CGR - CURITIBA LTDA

Diogo Roberto Bau

Alexandre Oliveira Alvim

22/02/Procuracao-outorga-a-Leonel-representar-CGR-Curitiba.jpg



10

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DOCUMENTO DESTINADO À FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS, DEGRADANTES E/OU MODIFICADORAS DO MEIO AMBIENTE

RLA



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

01 - USO DO IAP

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS
GOV. PARANÁ NUM. 12.113.328-8
DATA - 09 AGO. 2013 HORA -



02 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

02 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

CGR CURITIBA LTDA

03 CNPJ ou CPF/MF

12.753.800/0001-62

04 INSCRIÇÃO ESTADUAL PESSOA JURÍDICA OU RG PESSOA FÍSICA

05 ENDEREÇO COMPLETO

Av. NOSSA SENHORA APARECIDA, 3.188.

06 BAIRRO

SANTA TEREZINHA

07 MUNICÍPIO/UF

FAZENDA RIO GRANDE/PR

08 CEP

83.829-308

09 TELEFONE PARA CONTATO

(41) 3512-0300

03 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO

10 SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA (TIPO DE EMPREENDIMENTO)

Centro de Gerenciamento de Resíduos - Unidade de disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos

04 - REQUERIMENTO

AO SENHOR
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
CURITIBA - PARANÁ

O REQUERENTE SUPRA CITADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE V.S., REQUERER EXPEDIÇÃO DE(A):

12 MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ESTADUAL - DLAE

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

LICENÇA PRÉVIA - LP

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

RENOVAÇÃO DE: DLAE LAS LI LO

REGULARIZAÇÃO DE LAS LO

CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E DOCUMENTOS EM ANEXO.
DECLARA, OUTROSSIM, QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES AO LICENCIAMENTO REQUERIDO, COMPROMETENDO-SE A RESPEITÁ-LA.
NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

13 LOCAL E DATA

FAZENDA RIO GRANDE, 09 DE AGOSTO DE 2013.

14 ASSINATURA DO REQUERENTE

05 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

15 NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

ANTONIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO

16 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ENG. AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

17 Nº REGISTRO NO CREA

PR-88276/D

18 REGIÃO

PARANÁ

19 POSSUI PENDÊNCIAS TÉCNICAS OU LEGAIS?

SIM

NÃO

X

TIPO

06 - RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

20 POSSUI DÉBITOS AMBIENTAIS?

SIM

NÃO

21 FORMA DE ENTREGA DA LICENÇA

22 ESCRITÓRIO REGIONAL DO IAP DE:

23 DOCUMENTOS E TAXA AMBIENTAL CONFERIDOS POR: (NOME, CARIMBO E ASSINATURA)

Marcus Vinicius A. P. Wanz
RG 9.134.563-3/PR
Central de Relacionamento/IAP

24 DATA

09/08/2013

VIA ÚNICA - A SER ANEXADA AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ
12.753.800/0001-62

DATA DA BAIXA
31/12/2012

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
CGR CURITIBA LTDA

ENDEREÇO

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA APARECIDA		NÚMERO 3188
COMPLEMENTO *****	BAIRRO OU DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 83.829-308
MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR	TELEFONE (41) 3223-4046

MOTIVO DE BAIXA

INCORPORACAO

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitida às 10:48:55, horário de Brasília, do dia 28/08/2022 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0910100 - CURITIBA

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

CGR - CRIATIVA LDA - sociedade de fato inscrita no CNPJ nº 07.040.014/0001-90, com sede na Av. da Nova Fronteira Aparecida, nº 488 - Nova Fronteira - Freguesia de São João de Patrocínio - município de Patrocínio - Estado de Minas Gerais - inscrita no CNPJ nº 07.040.014/0001-90, por meio representada na forma de seu Contrato Social por Sr. DOUTOR FERNANDO RIBEIRO BAI [REDACTED] administrador [REDACTED]

[REDACTED] e Alexandre Oliveira Alvim [REDACTED]

[REDACTED] advogado profissional na Avenida Presvitero José Carlos Kuntzsch, D. 11 - F. 13 - Jd. Santa Helena - cidade de São Paulo - SP - CEP 05424-900 - tel. (11) 5082-1100. Outorga poderes aos Srs. Maria Carolina Benati [REDACTED]

[REDACTED] Carlos Eduardo Rodrigues [REDACTED]

[REDACTED] e Antonio Carlos Leonel de Carvalho [REDACTED]

[REDACTED] poderes para sempre agido em conjunto de dois procuradores ou um procurador único, em nome e em defesa dos interesses da CRIATIVA, representar e subrogar perante quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Secretarias Municipais e Estaduais, Empresas de Telecomunicações, Saneamento Básico, Energia Elétrica, Água, Corpo de Bombeiros, podendo entregar e retirar documentos, fazer protocolos, requerimentos, impetrar prazos e certidões, participar a processos administrativos praticar todos os atos que lhe competir, inclusive, representar responsabilizando-se por todos os atos praticados nos compromissos deste instrumento.

Esta procuração foi lavrada em 31 de dezembro de 2013, e não poderá ser substabelecida.

São Paulo, 02 de janeiro de 2014

CGR - CRIATIVA LDA


Fernando Ribeiro Bai


Alexandre Oliveira Alvim



199

PROCURAÇÃO

CGR - CURITIBA LTDA., sociedade devidamente constituída e organizada sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 3.186 Santa Ferecinha - Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.753.800/0001-62, neste ato representada na forma do seu contrato social por seus Diretores Fernando Ribeiro Bau, brasileiro, [redacted] administrador de empresas, [redacted];

[redacted] e Alexandre Oliveira Alvim, brasileiro, [redacted]

[redacted] ambos com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1810, Torre L, 3º andar, Jardim Biliú, na cidade de São Paulo - SP, CEP 04543-900, (Oatungaste), Outorga poderes aos Srs. Maria Caroline Bonato, brasileira, [redacted]

[redacted] Carlos Eduardo Rodrigues, brasileiro, [redacted]

[redacted] e Antonio Carlos Leonel de Carvalho, brasileiro, [redacted]

podemos para, sempre agindo em conjunto de dois procuradores, ou um procurador agindo em conjunto com um diretor da Oatungaste, representar a Oatungaste perante quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Secretarias Municipais e Estaduais, Empresas de Telefonia, Saneamento Básico, Energia Elétrica, Água, Corpo de Bombeiros, podendo entregar e retirar documentos, fazer protocolos, requerimentos, requerer guias e certidões, ter vistas a processos administrativos, praticar todo e qualquer ato, quitar débitos, inclusive parcelar, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2013, e não poderá ser substabelecida.

São Paulo, 02 de janeiro de 2013.

CGR - CURITIBA LTDA.

[Handwritten signatures] Fernando Ribeiro Bau Alexandre Oliveira Alvim



Procuração com Falsidade Ideológica, datada de 02/01/2013, em nome da empresa inexistente CGR CURITIBA LTDA., extinta em 31/12/2012

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE</p>	Número do RPS 458	Número da nota 463
	Data da emissão da nota 25/02/2013 14:32:12	
	Data do fato gerador 25/02/2013 14:27:11	
	Código de verificação OFXZRAUFD	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CGR CURITIBA LTDA
 CPF/CNPJ: 12.753.800/0001-62 Inscrição municipal: 079530041510
 Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA Número: 3188 Bairro: SANTA TEREZINHA CEP: 83829-308
 Complemento:
 Município: Fazenda Rio Grande UF: PR
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONS. INTERMUNICIPAL
 Nome/Razão social: CONSORCIO INTERM PARA G RESIDUOS SOL URB
 CPF/CNPJ: 04.762.909/0001-38 Inscrição municipal:
 Endereço: AV MANOEL RIBAS Número: 2727 Bairro: STA FELICIDADE CEP: 80810-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: PR
 E-mail: consorcio@smma.curitiba.pr.gov.br Telefone:
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
RESIDUO DOMICILIAR 70.646, 12 TON x R\$ 53, 68 = R\$ 3.792.283, 72	3.792.283,7200	1,0000	3.792.283,7200	3.792.283,72x5,00 =	189.614,1
PERIODO DE MEDICAO: 01/01/2013 A 31/01/2013					
VENCTO: 25/02/2013					

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		Apresent.	3.792.283,72								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 3.792.283,72		Valor líquido = R\$ 3.792.283,72			

Códigos dos serviços:
07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.


Desc. condicionado(R\$)	Desc. Incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.792.283,72	189.614,19



OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Fazenda Rio Grande

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 2789/2011.
 O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 19/03/2013.
 Data de vencimento da guia desta NFS-e: 15/03/2013
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 0,00 (0,00%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 0,00 (0,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT




 Verificar autenticidade

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE</p>	Número do RPS	Número da nota																														
	567	576																														
	Data da emissão da nota																															
	12/06/2013 16:39:39																															
Data do fato gerador		12/06/2013 16:30:10																														
Código de verificação		AKODHZHEJ																														
PRESTADOR DE SERVIÇOS																																
Nome fantasia: Nome/Razão social: CGR CURITIBA LTDA CPF/CNPJ: 12.753.800/0001-62 Inscrição municipal: 079530041510 Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA Número: 3188 Bairro: SANTA TEREZINHA CEP: 83829-308 Complemento: Município: Fazenda Rio Grande UF: PR E-mail: Site:																																
TOMADOR DE SERVIÇOS																																
Nome fantasia: CONS. INTERMUNICIPAL Nome/Razão social: CONSORCIO INTERM PARA G RESIDUOS SOL URB CPF/CNPJ: 04.762.909/0001-88 Inscrição municipal: Endereço: AV MANOEL RIBAS Número: 2727 Bairro: STA FELICIDADE CEP: 80810-000 Complemento: Município: Curitiba UF: PR E-mail: consorcio@smma.curitiba.pr.gov.br Telefone: Celular:																																
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Valor unitário</th> <th>Qtd</th> <th>Valor do serviço</th> <th>Base de cálculo (%)</th> <th>ISS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RESIDUO DOMICILIAR QTD: 65.760, 51 TO VL:UN: 53, 68</td> <td>3.530.024,1800</td> <td>1,0000</td> <td>3.530.024,1800</td> <td>3.530.024,18x5,00=176.501,2</td> <td></td> </tr> <tr> <td>VL Total: 3.530.024,18</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>PERIODO DE MEDIÇÃO: 01/05/2013 a 31/05/2013</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>VENCTO: CONTRA APRESENTACAO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS	RESIDUO DOMICILIAR QTD: 65.760, 51 TO VL:UN: 53, 68	3.530.024,1800	1,0000	3.530.024,1800	3.530.024,18x5,00=176.501,2		VL Total: 3.530.024,18						PERIODO DE MEDIÇÃO: 01/05/2013 a 31/05/2013						VENCTO: CONTRA APRESENTACAO					
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS																											
RESIDUO DOMICILIAR QTD: 65.760, 51 TO VL:UN: 53, 68	3.530.024,1800	1,0000	3.530.024,1800	3.530.024,18x5,00=176.501,2																												
VL Total: 3.530.024,18																																
PERIODO DE MEDIÇÃO: 01/05/2013 a 31/05/2013																																
VENCTO: CONTRA APRESENTACAO																																
Forma de Pagamento																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parcela</th> <th>Vencimento</th> <th>Tipo</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Parcela</th> <th>Vencimento</th> <th>Tipo</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Parcela</th> <th>Vencimento</th> <th>Tipo</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td></td> <td>Apresent.</td> <td>3.530.024,18</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	1		Apresent.	3.530.024,18														
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)																					
1		Apresent.	3.530.024,18																													
RETENÇÕES FEDERAIS																																
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções																											
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00																											
Valor bruto = R\$ 3.530.024,18		Valor líquido = R\$ 3.530.024,18																														
Códigos dos serviços:																																
07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.																																
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)																												
0,00	0,00	0,00	3.530.024,18	176.501,21																												
OUTRAS INFORMAÇÕES																																
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Fazenda Rio Grande Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 2789/2011. O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em 26/07/2013. Data de vencimento da guia desta NFS-e: 19/07/2013 Situação desta NFS-e: Normal					 Verificar autenticidade																											
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 0,00 (0,00%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 0,00 (0,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT																																

Termo de Aditamento (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005 que entre si fazem o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS** e a **CGR CURITIBA LTDA.**

Aos dias dez do mês de maio de dois mil e treze, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, doravante denominado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Manoel Ribas, 2727, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.762.909/0001-38, neste ato representado pelo Presidente **GUSTAVO BONATO FRUET**, CPF n.º 644.463.799-68 e RG n.º 1.558.176-4/PR, assistido pela Assessora Jurídica, **ROSAMARIA MILLÉO COSTA**, CPF n.º 910.895.229-91 e de outro lado, **CGR CURITIBA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.753.800/0001-62, com sede à Av. Nossa Senhora Aparecida, n.º 3.188, Bairro Santa Terezinha, Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP 83.829-308, neste ato representada por seus Diretores, **FERNANDO RIBEIRO BAU**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 4.974.190-1 (PR), inscrito no CPF/MF n.º 004.752.089-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, Torre 1, 3º andar, CEP 04543-900 e **ALEXANDRE OLIVEIRA ALVIM**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24420207 SSP SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 120.364.388-81, ambos com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, Torre 1, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900, tendo em vista o contido no Contrato de Prestação de Serviços nº 005, e do Processo nº 005/2013 – CONRESOL acordaram em firmar o presente Termo Aditivo (3º) ao contrato originário, obedecidas as condições expressas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Rme


CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto estabelecer nova redação ao item "c" da Cláusula Décima do Contrato 005.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Décima, item "c" do Contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Décima - OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

*Constituem obrigações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL:***

.....
.....

c) Designar os responsáveis pelo presente Contrato, que são:

Gestor do Contrato: Alineu Ribas, portador do RG n.º 431.485-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 017.888.769-20, CREA/PR n.º 2565/D.

Fiscal do Contrato: João Carlos Fernandes, RG n.º 3.511.541/2-SSPPR; CFP/MF n.º 516.440.029-49. CREA/PR n.º 20.481/D."

CLÁUSULA TERCEIRA - Mantêm-se inalteradas as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo se dará por perfeito e acabado após a sua publicação.

E, por estarem assim acordes, foi este instrumento lavrado, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

RMC

Curitiba, em 10 de maio de 2013.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Jurídico
Grupo Este



Região Metropolitana de Curitiba

Pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**

Pela **CONTRATADA:**

G. Fruet

GUSTAVO BONATO FRUET
Presidente do
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL



Alexandre Oliveira Alvim

ALEXANDRE OLIVEIRA ALVIM
Diretor Operacional do **CGR**
Curitiba Ltda.



Rosamaria Milléo Costa

ROSAMARIA MILLÉO COSTA
Assessora Jurídica do
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Fernando Ribeiro Bau

FERNANDO RIBEIRO BAU
Diretor Presidente do **CGR**
Curitiba Ltda.

Testemunhas:

1. *João Carlos Fernandes*
Nome: JOAO CARLOS FERNANDES
RG: 3.511.541-2-PR

2. *Alexandra Martins*
Nome: Alexandra Martins
RG: 4927605-2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.753.800/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2010
NOME EMPRESARIAL CGR CURITIBA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
		UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO geral@contabilpositivo.com.br	TELEFONE (41) 3223-4046	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL INCORPORACAO		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2022 às 10:36:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NOTAS FICAIIS FRIAS EMITIDAS PELA CGR CURITIBA LTDA.

N.F.	EMIÇÃO	VALOR	EMPRESA
439	24/01/2013	3.680.882,65	CGR CURITIBA
463	25/02/2013	3.792.283,72	CGR CURITIBA
499	26/03/2013	3.405.217,64	CGR CURITIBA
527	30/04/2013	3.620.006,89	CGR CURITIBA
528	20/05/2013	3.649.486,33	CGR CURITIBA
576	12/06/2013	3.530.024,18	CGR CURITIBA
612	26/07/2013	3.510.795,89	CGR CURITIBA
638	16/08/2013	3.695.967,63	CGR CURITIBA
659	18/09/2013	3.615.531,59	CGR CURITIBA
695	10/10/2013	3.611.735,87	CGR CURITIBA
707	05/12/2013	3.952.715,21	CGR CURITIBA
708	05/12/2013	3.977.332,41	CGR CURITIBA
528	20/05/2013	1.000.000,00	CGR CURITIBA
5281	13/12/2013	2.649.486,33	CGR CURITIBA
527	04/07/2013	1.810.000,00	CGR CURITIBA
5272	15/07/2013	29.643,17	CGR CURITIBA
5273	15/07/2013	1.780.363,72	CGR CURITIBA
490	26/03/2013	3.405.217,64	CGR CURITIBA
464	28/02/2013	374.237,80	CGR CURITIBA
609	13/06/2013	8.288,69	CGR CURITIBA
399	18/12/2013	3.357.829,13	CGR CURITIBA
		TOTAL	58.454.046,49

Observação: Analisando os documentos liberados (ESCOLHIDOS) pelo CONRESOL por meio da Lei de Acesso a Informação foi encontrada as NOTAS FISCAIS FRIAS de NUMEROS 527 e 528. Na NOTA FISCAL FRIA de NO. 527 possui duas datas 30/04/2013 com o valor de R\$ 3.620.006,89 e data de 04/07/2013 no valor de R\$ 1.810.000,00 o que é de se questionar. Por não dispor de mais dados não tem nesse momento como opinar, assim como acontece com a NOTA FISCAL FRIA de no. 528. Certamente a auditoria nas contas do CONRESOL irá mostrar. Vejamos.

527	30/04/2013	3.620.006,89	CGR CURITIBA
527	04/07/2013	1.810.000,00	CGR CURITIBA
528	20/05/2013	3.649.486,33	CGR CURITIBA
528	20/05/2013	1.000.000,00	CGR CURITIBA

Ofício 066/2013 – FIN

Curitiba, 19 de agosto de 2013.

Senhor Gerente,

Servimo-nos do presente para solicitar a V. S.^a, a gentileza das providências necessárias para debitar da conta de titularidade deste Consórcio, inscrito no CNPJ sob n.º 04.762.909/0001-38, agência 3793-1, conta corrente n.º 7.321-0, o valor de R\$ 3.530.024,18 (três milhões, quinhentos e trinta mil, vinte e quatro reais e dezoito centavos), creditando os respectivos valores abaixo, conforme segue:

- **CGR CURITIBA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 12.753.800/0001-62
Banco ITAÚ - Agência n.º 0910, conta corrente n.º 12.055-9
Valor R\$ 3.530.024,18 (três milhões, quinhentos e trinta mil, vinte e quatro reais e dezoito centavos)
Referente nota fiscal n.º 576

Atenciosamente,

Arlineu Ribas
Secretário Executivo do CONRESOL

Alexandre Martins
Gerente Administrativo/Financeiro do CONRESOL

Ilustríssimo Senhor
ACIR ÂNGELO SCHIABEL
M D Gerente de Relacionamento Governo
Banco do Brasil – Agência Setor Público Curitiba
N/Capital



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Número do RPS 603	Número da nota 61
Data da emissão da nota 26/07/2013 14:17:20	
Data do fato gerador 26/07/2013 14:04:53	
Código de verificação ZMLJ864HV	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: CGR CURITIBA LTDA
 CPF/CNPJ: 12.753.800/0001-62 Inscrição municipal: 079530041510
 Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA Número: 3188 Bairro: SANTA TEREZINHA CEP: 83829-308
 Complemento:
 Município: Fazenda Rio Grande UF: PR
 E-mail: Site

Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CONS. INTERMUNICIPAL
 Nome/Razão social: CONSORCIO INTERM PARA G RESIDUOS SOL URB
 CPF/CNPJ: 04.762.909/0001-38 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: AV MANOEL RIBAS Número: 2727 Bairro: STA FELICIDADE CEP: 80810-000
 Complemento:
 Município: Curitiba UF: PR
 E-mail: consorcio@smma.curitiba.pr.gov.br
 Telefone:
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
RESIDUO DOMICILIAR QTD: 65.402,30 TO VL UN: 53,68 VL Total: 3.510.795,89	3.510.795,8900	1,0000	3.510.795,8900	3.510.795,89x5,00=	175.539,79
PERÍODO DE MEDICAO: 01/06/2013 a 30/06/2013 VENCTO: CONTRA APRESENTACAO					

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Apresentação	Valor bruto = R\$ 3.510.795,89		Valor líquido = R\$ 3.510.795,89		

Códigos dos serviços:

07.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Dejuções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.510.795,89	5,00	175.539,79

OUTRAS INFORMAÇÕES

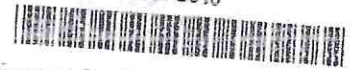
Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Fazenda Rio Grande
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 2789/2011
 Situação desta NFS-e: Normal



ESTADO DO PARANÁ

Código de Classificação da T.T.D.

PROTÓCOLO
SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS
GOV. PARANÁ NUM. 12.113.328-8
DATA- 09 AGO. 2013 HORA-



[Faint, illegible text in the header area]

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	13.08.13	icp / dlp	Ani	19			
2	15 AGO. 2013	DLP/Eng Flóvia	AS	20			
3	09 OUT. 2017	Eng Alconidia	Q	21			
4	2018	DLP	E	22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18							

57
12
53



Região Metropolitana de Curitiba

Termo de Aditamento (4º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005 que entre si fazem o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS** e a **CGR CURITIBA LTDA.**

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e treze, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, doravante denominado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Manoel Ribas, 2727, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.762.909/0001-38, neste ato representado pelo Presidente **GUSTAVO BONATO FRUET**, CPF n.º 644.463.799-68 e RG n.º 1.558.176-4/PR, assistido pela Assessora Jurídica, **ROSAMARIA MILLÉO COSTA**, CPF n.º 910.895.229-91 e de outro lado, **CGR CURITIBA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.753.800/0001-62, com sede à Av. Nossa Senhora Aparecida, n.º 3.188, Bairro Santa Terezinha, Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP 83.829-308, neste ato representada por seus Diretores, **FERNANDO RIBEIRO BÂU**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 4.974.1901 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF n.º 004.752.089-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, Torre 1, 3º andar, CEP 04543-900 e **ALEXANDRE OLIVEIRA ALVIM**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24420207 SSP SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 120.364.388-81, ambos com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1830, Torre 1, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - SP, CEP 04543-900, tendo em vista o contido no Contrato de Prestação de Serviços nº 005, e seus aditamentos, e do Processo nº 041/2013 - CONRESOL acordaram em firmar o presente Termo Aditivo (4º) ao contrato originário, obedecidas as condições expressas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Jurídico
Grupo Estre
RMC
1

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de execução estabelecido na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 005 e na Cláusula Terceira do Aditamento (1º) ao Contrato 005.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditivo é celebrado pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 29 de outubro de 2013 ou até a implantação do SIPAR – Sistema Integrado de Processamento e Aproveitamento de Resíduos, ou outra alternativa que possa vir a substituí-lo, o que ocorrer antes, podendo ser rescindido, a critério do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Mantêm-se inalteradas as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo se dará por perfeito e acabado após a sua publicação.

E, por estarem assim acordes, foi este instrumento lavrado, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, em 19 de setembro de 2013.

Pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**





GUSTAVO BONATO FRUET
Presidente em exercício do
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL



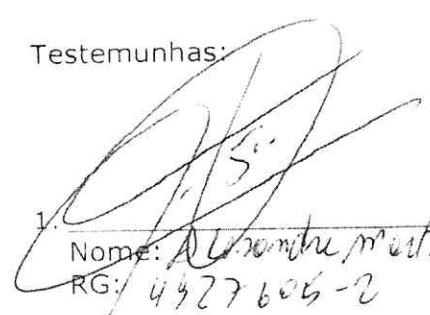
ROSAMARIA MILLÉO COSTA
Assessora Jurídica do
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Pela **CONTRATADA**:


FERNANDO RIBEIRO BAU
Diretor da **CGR CURITIBA**


ALEXANDRE OLIVEIRA ALVIM
Diretor da **CGR CURITIBA**

Testemunhas:

1. 
Nome: Alzomir Martins
RG: 4427606-2

2. 
Nome:
RG:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
Av. Santo Amaro, 6035 - Santo Amaro - São Paulo - SP - CEP: 04071-000 - TEL: (11) 5515-0100
Valido Oportunistas

AA928041

ORCPN E TABELIAO DO 29º
SUBDISTRITO - SANTO AMARO
Alam Moreira de Almeida
Escrevente Autorizado



ORCPN E TABELIAO DO 29º
SUBDISTRITO - SANTO AMARO
Alam Moreira de Almeida
Escrevente Autorizado